

PORTARIA N° 163/2017.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Motorista, Padrão “4”, Matrícula 273, **ROBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 85.691, datado de 08 de fevereiro de 2017, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 07/01/2017, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Motorista, Padrão “4”, Matrícula 273, **ROBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, instituída pela Portaria nº 1.064/2016, de 08/12/2016, apenso ao protocolo nº 83.702.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de fevereiro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.